



POUSO ALEGRE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

OFÍCIO GAPREF Nº 180/18

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 957/2018

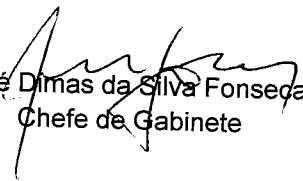
Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa, para apreciação e votação, por parte dos Ilustres Vereadores, o Projeto de Lei n. 957/2018 que:

“Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis, para os fins que especifica, e dá outras providências.”

Seguem anexos, a competente Justificativa, onde constam os motivos da elaboração do referido Projeto de Lei, bem como Memorial Descritivo, croqui, Escritura, Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, Matrículas, Cadastro Municipal, fotos, Contrato Social e Protocolo de Intenções celebrado entre o Município de Pouso Alegre e a Sociedade Sanobiol Ltda.

subscrevo-me.

Certo de poder contar com atenção desse operoso Legislativo,


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro de Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBIDO 04/09/2018 12:09 0224 2/2